



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.892, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), junto ao orçamento municipal de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), recursos provenientes de recursos vinculados do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, conforme as especificações e códigos seguintes conforme as especificações e códigos seguintes:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
122	Administração Geral
0001	Apoio Administrativo
2.163	Manutenção das Atividades da Seção de Controle e Avaliação
3390.93	Indenizações e Restituições
Valor:	R\$ 3.450,00
	Fonte: CREG - DR 255

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos de Superavit Financeiro apurados no exercício de 2020.

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído os códigos reduzidos das despesas (Fichas orçamentárias).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo também, autorizado a suplementar a referida dotação do crédito adicional a ser aberto, em virtude de eventual necessidade de atualização monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 18 de agosto de 2021.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/08/2021.